



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3.728/2017**

Autoriza o uso do Parque de Exposições "Geraldo Santos", para realização do **Sorteio Beneficente em favor da APAE**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

**Considerando** o requerimento protocolado sob nº 3293/2017;

**RESOLVE:**

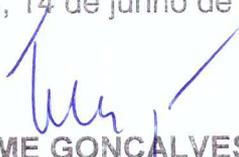
**Art. 1º** - Na forma prevista no § 3º do art. 35 da Lei Orgânica fica Geraldo Magela Libardi, autorizado a usar o "Parque de Exposição Geraldo Santos", para promover o "**Sorteio Beneficente em favor da APAE de Alegre – ES**", nos dias 09 e 10 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada, portanto, a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.

**Art. 3º** - Revogam – se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 14 de junho de 2017.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração